

## CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

**Primeiro Outorgante:** António Magalhães, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa colectiva nº 505 948 605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

**Segundo Outorgante:** José Manuel Vaz de Macedo, em representação de Associação Recreativa Cultural de Penselo, na qualidade de Presidente da Direcção, pessoa colectiva nº 508261520, com sede em Rua Nossa Senhora de Fátima, 1456, em Penselo, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente Contrato-Programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula 1ª

#### Objecto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objecto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à formação das camadas jovens do clube, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objecto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I**.

### Cláusula 2ª

#### Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** entregar ao **MUNICÍPIO**, até 30 de Junho de 2012, o relatório de actividades da época desportiva 2011/2012, que inclua:

- a) Certidões emitidas pela Federação/Associação regional que comprove a participação nas competições desportivas em que o clube participou, assim como o nº de atletas (por escalão etário) envolvidos e o valor pago pela respectiva inscrição;
- b) Comprovativos de despesa com a utilização de instalações desportivas;
- c) Comprovativos de despesa com exames médico-desportivos;
- d) Comprovativos de despesa com a aquisição de equipamentos;
- e) Relatório pormenorizado da actividade desportiva realizada.

### Cláusula 3ª

#### Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €3000,00 (três mil euros).
2. A verba referida no número anterior será libertada em 2 (duas) tranches, sendo a primeira correspondente a 50% (cinquenta por cento) entregue após a assinatura do presente contrato-programa e

a verba remanescente será entregue depois da recepção e análise do relatório de actividades da época desportiva finda.

**Cláusula 4ª**

**Afectação da verba**

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afecta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

**Cláusula 5ª**

**Acompanhamento e controlo do Contrato-Programa**

O acompanhamento e controlo deste Contrato-Programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

**Cláusula 6ª**

**Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos**

A gestão das infra-estruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afectos aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

**Cláusula 7ª**

**Vigência**

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o período de vigência deste contrato-programa decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Julho de 2012.

**Cláusula 8ª**

**Revisão do contrato-programa**

Qualquer alteração ou adaptação ao presente Contrato-Programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

**Cláusula 9ª**

**Rescisão unilateral**

O presente Contrato-Programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

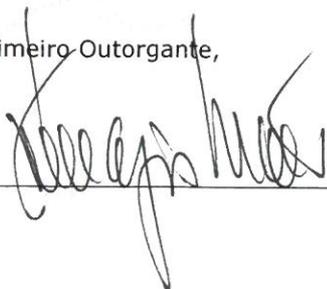
**Cláusula 10ª**

**Contencioso do contrato**

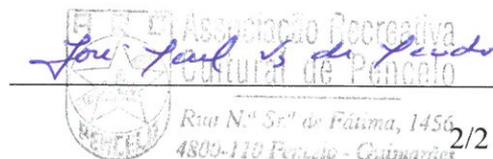
Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 9 de Fevereiro de 2012, em dois exemplares, para cada um dos respectivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,



O Segundo Outorgante,



Associação Recreativa  
José Paul 3 de Junho  
Cultural de Paredos  
Rua N.º 5ª de Fátima, 1456  
4800-110 Paredos - Guimarães 2/2

**FORMULÁRIO**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

**Parte I. Identificação da Associação Desportiva****A. Detalhes da Associação**

Designação Associação Recreativa e Cultural de Pencelo

**Número RMADG**

A ser preenchido pela Câmara Municipal.

27

Data de recepção da candidatura

**C. Acordo preliminar**

Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmando que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.

Nome: Fernando da Silva Martins

Data: 27/10/11

Assinatura:


**Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Seleccione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.

**Tipo de apoio:**

- apoio à formação de camadas jovens.
- apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.
- apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro.
- apoio à organização de actividades e eventos desportivos.

**Duração do Programa**

Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.

O Programa inicia: 01 /09/11 O Programa termina: 30/06/12

FORMULÁRIO  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2011

**Descrição e Justificação da Actividade/Programa**

*Faça uma curta descrição e justificação das actividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à actividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de actividades, as modalidades, os objectivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as actividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.*

A Associação Recreativa e Cultural de Pencelo participa nos campeonatos distritais de futebol da A.F. Braga, nos vários escalões. Juvenis, Iniciados, Infantis, Benjamins e Pré-escolas.  
Movimentando cerca de 150 atletas.

A época desportiva vai de 01-09-2011 a 30-06-2012





FORMULÁRIO  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

**C. Informação sobre as Instalações**

Liste abaixo as instalações que utilizará durante a época desportiva 2011/2012.

Tipo de Instalação	Modalidade	Dimensões	Tipo de Piso	Localização (Freguesia)	Entidade	
					Proprietária	Gestora
Ringue de Pencelo	Futebol	35 - 21	Cimento	Pencelo	Centro Social de Pencelo	Centro Social de Pencelo
Campo do Prazins	Futebol	95 - 60	Terra	Prazins - St. Tirso	Prazins	Prazins

**FORMULÁRIO**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

versão 2011

**Parte IV. Orçamento****A. Cálculo detalhado dos custos**Se for necessário mais espaço,  
adicione mais linhas*Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.***Custos de aluguer de instalações a terceiros***Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).*

Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo Mensal	Custo Anual
Campo de Prazins	Futebol	20H	300€	3000€
Ringue de Pencelo	Futebol	8H	50€	500€
<b>TOTAL</b>				<b>3500€</b>

**Custos de manutenção de instalações próprias***Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.*

Tipo de Instalação	Descrição da despesa	Custo Mensal	Custo Anual
<b>TOTAL</b>			

**Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)**

Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual
Equipamentos de treinadores	Futebol		700€
<b>TOTAL</b>			<b>700€</b>

**FORMULÁRIO**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

versão 2011

**Despesas de viagem**

*Estimativa dos custos das deslocações, por modalidade e escalões de formação (excluindo seniores). Ex: Combustíveis, Portagens, Aluguers, etc.*

Modalidade	Escalão	Competição	Meios de transporte	Estimativa de Custos Anual
Futebol	Juvenis	Campeonato distrital da A.F. Braga	Carrinha	
Futebol	Iniciados	Campeonato distrital da A.F. Braga	Carrinha	
Futebol	Infantis	Campeonato distrital da A.F. Braga	Carrinha	
Futebol	Benjamins	Campeonato distrital da A.F. Braga	Carrinha	
Futebol	Pré-Escolas	Mini Liga - Guimarães	Carrinha	
<b>TOTAL</b>				<b>4000€</b>

**Despesas com Exames Médico-Desportivos**

Modalidade	Escalão	Número de exames	Custo por exame	Custo Anual
Futebol	Juvenis	32	10€	320€
Futebol	Iniciados	27	10€	270€
Futebol	Infantis	22	10€	220€
Futebol	Benjamins	22	10€	220€
Futebol	Pré-Escolas	36	5€	180€
<b>TOTAL</b>				<b>1210€</b>

**Despesas com Inscrição de Atletas**

Modalidade	Escalão	Número de atletas	Custo por atleta	Custo Anual
Futebol	Juvenis	32		
Futebol	Iniciados	27		
Futebol	Infantis	22		
Futebol	Benjamins	22		
<b>TOTAL</b>				<b>6000€</b>

**FORMULÁRIO  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

<b>Custos de Investimento/amortização</b>	
<i>A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.</i>	
Descrição da despesa	Custos
.....	.....
.....	.....
<b>TOTAL</b>	

<b>Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa</b>	
<i>Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)</i>	
Descrição	Custos
Material desportivo	
.....	.....
.....	.....
<b>TOTAL</b>	<b>3500€</b>

**FORMULÁRIO**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

<b>B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS</b>		
	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
<b>A.1. Custos directos</b>		
1. Custos de aluguer de instalações a terceiros	3500€	
2. Custos de manutenção de instalações próprias		
3. Custos com Pessoal Técnico (equipamentos de Treinadores)	700€	
4. Despesas de viagens + manutenção das carrinhas	5500€	
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos	1210€	
6. Despesas com inscrição de atletas	6000€	
7. Custos de Investimento/amortização <sup>1</sup>		
8. Outros custos directos// relacionados com a implementação do programa	3500€	
<b>Custos totais estimados</b>	<b>20410€</b>	

<sup>1</sup> A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

<b>C. RECEITAS ESTIMADAS</b>		
	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
<b>B.1. Receitas</b>		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)	11000€	
2. Receitas provenientes da formação	3000€	
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais	1000€	
4. Outras Instituições privadas		
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
<b>Financiamento total estimado</b>	<b>15000€</b>	
7. Contribuição da Câmara Municipal		

FORMULÁRIO  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**Parte V. Assinatura do representante legal**

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;

(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;

(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;

(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;

(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;

(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.

(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;

(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

**Associação/Clube/Federação**

Nome: Associação Recreativa e Cultural de Pencilo

**Representante legal**

Nome: Fernando da Silva Martins

Local: Rua do Mourão, nº433 Pencilo

Data: 27-10-2011

Assinatura:



FORMULÁRIO  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2011

**Lista de verificação**

*Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:*

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

- O **formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo**, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:

- o **Plano de Actividades e Orçamento** para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.